

## MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.464.845/0001-63

INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893

DATA DO REGISTRO: 02/04/1998

ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN

## Demonstração do Resultado

Realizado em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais)

	Notas	2022	2021
Receita Bruta Operacional		122.108.510,71	36.382.404,47
Receita da Venda de Mercadorias		121.826.579,57	36.133.582,43
Receita de Aluguel		281.931,14	248.822,04
Deduções de Vendas		(35.246.805,50)	(9.876.164,61)
PIS - COFINS - Vendas Canceladas		(35.246.805,50)	(9.876.164,61)
Receita Líquida		86.861.705,21	26.506.239,86
Custo Bruto Operacional		(47.556.586,76)	(18.179.596,68)
Custo da Venda de Mercadorias		(47.556.586,76)	(18.179.596,68)
Lucro Bruto		39.305.118,45	8.326.643,18
Despesas Operacionais		(13.076.451,52)	(5.492.328,88)
Despesas Gerais e Administrativas		(9.972.717,20)	(4.014.748,67)
Despesas Tributárias		(3.103.734,32)	(1.477.580,21)
Outras Receitas Operacionais		-	-
Lucro Operacional		26.228.666,93	2.834.314,30
Outras Receitas/Despesas		15.954.687,26	3.277.303,19
Resultado Financeiro		382.778,31	(422.656,88)
Receitas Financeiras		1.209.163,72	253.331,59
Despesas Financeiras		(826.385,41)	(675.988,47)
Lucro antes da Contribuição Social		42.566.132,50	5.688.960,61
Provisão P/Contribuição Social		(2.369.070,65)	(663.718,28)
Lucro antes do Imposto de Renda		40.197.061,85	5.025.242,33
Provisão P/Imposto de Renda		(6.562.751,80)	(1.837.840,93)
Lucro Líquido do Exercício		<u>33.634.310,05</u>	<u>3.187.401,40</u>
Lucro por Cota de Capital		4,85	0,46

São José de Mipibu/RN, 22 de maio de 2023.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, registrado no livro diário nº 24, com NIRE nº 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 18/05/2023, conforme recibo autenticado sob número 0A.75.E7.62.F5.60.70.D0.C4.5E.23.7F.53.10.75.28.43.E9.DF.BA-2, na base de dados do SPED, nos termos do decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts 39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1.247/2014. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ÁBNER DE ARAÚJO SOARES

Contador

CRC RN-8129/O-7 CPF Nº 045.597.814-00

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO

CPF Nº 200.376.354-68

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.464.845/0001-63  
 CNPJ: 02.464.845/0001-63  
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893  
 DATA DO REGISTRO: 02/04/1998  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
 Realizado em 31 de dezembro de 2022  
 (Em Reais)

	Capital Social	Reservas	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2021	<u>6.927.881,00</u>	<u>31.027.342,04</u>	<u>(13.169.805,99)</u>	<u>24.785.417,05</u>
Ajustes Exercício Anterior	-	(32.639,39)	(1.394.673,54)	(1.427.312,93)
Distribuição de Lucros	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais/Aumento de Capital	-	5.237.351,50	(1.911.664,02)	3.325.687,48
Lucro no Período	-	-	1.902.686,15	1.902.686,15
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>6.927.881,00</u>	<u>36.232.054,15</u>	<u>(14.573.457,40)</u>	<u>28.586.477,75</u>
Ajustes Exercício Anterior	1,00	-	(479.845,25)	(479.844,25)
Distribuição de Lucros	-	-	(6.133.514,04)	(6.133.514,04)
Reserva de Incentivos Fiscais	-	816.149,64	347.497,21	1.163.646,85
Lucro no Período	-	-	33.634.310,05	33.634.310,05
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>6.927.882,00</u>	<u>37.048.203,79</u>	<u>12.794.990,57</u>	<u>56.771.076,36</u>

São José de Mipibu/RN, 22 de maio de 2023.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, registrado no livro diário nº 24, com NIRE nº 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 18/05/2023, conforme recibo autenticado sob número 0A.75.E7.62.F5.60.70.D0.C4.5E.23.7F.53.10.75.28.43.E9.DF.BA-2, na base de dados do SPED, nos termos do decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts 39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1.247/2014. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ÁBNER DE ARAÚJO SOARES  
 Contador  
 CRC RN-8129/O-7 CPF Nº 045.597.814-00

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO  
 CPF Nº 200.376.354-68

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.464.845/0001-63  
 CNPJ: 02.464.845/0001-63  
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893  
 DATA DO REGISTRO: 02/04/1998  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº: 403  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Demonstração do Fluxo de Caixa  
 Realizado em 31 de dezembro de 2022  
 (Em Reais)

	2022	2021
<b>Das Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido do Exercício	33.634.310,05	3.187.401,40
Depreciações e Amortizações	1.679.550,31	(1.437.145,00)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(479.845,25)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	1.163.646,85	-
Rendas de Investimentos e Despesas com Juros	-	(422.656,00)
Lucro Líquido Ajustado	35.997.661,96	1.327.600,40
<b>Decréscimo (Acréscimo) em Ativos</b>		
Clientes	(16.869.786,00)	4.865.534,00
Adiantamento a Fornecedores	(2.796.840,74)	-
Créditos a Funcionários	5.798,66	-
Tributos a Recuperar	128.993,54	-
Estoques	(8.863.486,70)	(517.060,00)
Despesas Antecipadas	30.273,31	-
Outras	119.445,19	-
<b>Acréscimo (Decréscimo) em Passivos</b>		
Fornecedores	4.403.809,54	4.180.230,00
Obrigações Tributárias	2.115.360,84	(2.501.559,00)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	908.275,16	-
Adiantamento de Clientes	(237.047,43)	-
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>14.942.457,33</b>	<b>7.354.745,40</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>		
Integralização de Capital	1,00	-
Aquisição/Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	(3.370.864,75)	(2.620.534,00)
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(3.370.863,75)</b>	<b>(2.620.534,00)</b>
<b>Das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos	(2.220.488,16)	(1.146.352,00)
Empréstimo de Mútuo	(9.506,51)	-
Distribuição de Lucros	(6.133.514,04)	(723.734,00)
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(8.363.508,71)</b>	<b>(1.870.086,00)</b>
<b>Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.208.084,87</b>	<b>2.864.124,00</b>
<b>(+) Caixa e Equivalente Início do Exercício</b>	<b>5.187.911,19</b>	<b>2.323.787,00</b>
<b>(=) Caixa e Equivalentes no Fim do Exercício</b>	<b>8.395.996,06</b>	<b>5.187.911,19</b>

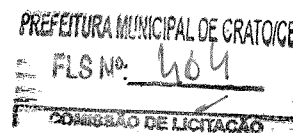
São José de Mipibu/RN, 22 de maio de 2023.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, registrado no livro diário nº 24, com NIRE nº 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 18/05/2023, conforme recibo autenticado sob número 0A.75.E7.62.F5.60.70.D0.C4.5E.23.7F.53.10.75.28.43.E9.DF.BA-2, na base de dados do SPED, nos termos do decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts 39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1.247/2014. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ÁBNER DE ARAÚJO SOARES  
 Contador  
 CRC RN-8129/O-7 CPF Nº 045.597.814-00

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO  
 CPF Nº 200.376.354-68

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.464.845/0001-63  
 CNPJ: 02.464.845/0001-63  
 INSC. JUNTA COMERCIAL: 24200287893  
 DATA DO REGISTRO: 02/04/1998  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN



Índices Econômicos e Financeiros  
 Realizado em 31 de dezembro de 2022

ÍNDICES DE LIQUIDEZ		2022	2021	INTERPRETAÇÃO DOS ÍNDICES
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	3,28	2,35	Demonstra capacidade de pagto de Curto Prazo, indicando o quanto a empresa dispõe p/cada R\$ 1,00 devido.
Liquidez Seca	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	2,36	1,69	Idem, apenas sem depender da comercialização dos Estoques.
Liquidez Imediata	$\frac{DISPONÍVEL}{PC}$	0,41	0,34	Demonstra a disponibilidade imediata em Caixa e/ou Bancos, para honrar dívidas de curto prazo.
Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	3,32	2,47	Capacidade de pagto. para cada R\$ 1,00 devido, de exigibilidade de curto e longo prazo (Obrigações).
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO				
Grau de Endividamento	$\frac{PC + PNC}{PL}$	0,43	0,68	Representa a dependência do capital próprio em relação ao capital de terceiros.
Dependência Cap. Terceiros	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,30	0,41	Demonstra o percentual do ativo total, financiado com recursos de terceiros de curto e longo prazo.
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	3,32	2,47	Demonstra a capacidade em satisfazer as obrigações a curto prazo, na data do vencimento.
ÍNDICES DE LUCRATIVIDADE				
Margem Bruta	$\frac{LB}{RL}$	0,45	0,31	Revela a lucratividade sobre as vendas líquidas, mensurando a eficiência no processo de produção.
Margem Operacional	$\frac{LO}{RL}$	0,30	0,11	Revela o resultado operacional da empresa em relação às vendas líquidas.
Margem Líquida	$\frac{LL}{RL}$	0,39	0,12	Revela o resultado da empresa no exercício em relação às vendas líquidas. Considera os impostos.
ÍNDICES DE RENTABILIDADE				
ROA - Retorno s/Ativo	$\frac{LL}{AT}$	0,41	0,07	Estabelece a eficiência dada pela administração ao dinheiro utilizado nas operações da empresa.
ROI - Retorno S/Investimento	$\frac{LO}{AT}$	0,32	0,06	Estabelece a eficiência data pela administração ao dinheiro utilizado nas atividades operacionais da empresa.
Retorno s/Patrim. Líquido	$\frac{LL}{PL}$	0,59	0,11	Apura a relação entre o ganho obtido pelos acionistas e o valor investido que realizaram na empresa.

## LEGENDA:

AC - Ativo Circulante  
 AT - Ativo Total  
 LB - Lucro Bruto

PC - Passivo Circulante  
 PL - Patrimônio Líquido  
 LO - Lucro Operacional

PNC - Passivo Não Circulante  
 RLP - Realizável a Longo Prazo

LL - Lucro Líquido  
 RL - Receita Líquida

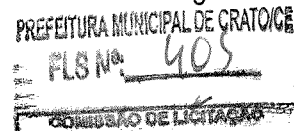
São José de Mipibu/RN, 22 de maio de 2023.

Reconhecemos a exatidão dos presentes Índices Econômicos e Financeiros, registrado no livro diário nº 24, com NIRE nº 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 18/05/2023, conforme recibo autenticado sob número 0A.75.E7.62.F5.60.70.D0.C4.5E.23.7F.53.10.75.28.43.E9.DF.BA-2, na base de dados do SPED, nos termos do decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts 39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1.247/2014. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ÁBNER DE ARAÚJO SOARES  
 Contador

CRC 8129/O-7 RN CPF Nº 045.597.814-00

JOSE ZITO BEZERRA FILHO  
 CPF Nº 200.376.354-68



MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.464.845/0001-63  
 CNPJ: 02.464.845/0001-63  
 INSC. JUNTA COMECIAL: 24200287893  
 DATA DO REGISTRO: 02/04/1998  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN

### Demonstração do Resultado

Realizado em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais)

Notas	2022	2021
Receita Bruta Operacional	122.108.510,71	36.382.404,47
Receita da Venda de Mercadorias	121.826.579,57	36.133.582,43
Receita de Aluguel	281.931,14	248.822,04
Deduções de Vendas	(35.246.805,50)	(9.876.164,61)
(-) Devolução	(6.521.290,18)	(462.179,36)
(-) IPI	(3.971.572,07)	(1.681.438,08)
(-) ICMS sobre venda	(15.996.468,62)	(5.040.294,18)
(-) PIS sobre venda e aluguel	(1.562.028,69)	(282.172,47)
(-) COFINS sobre venda e aluguel	(7.195.445,94)	(2.410.080,52)
Receita Líquida	86.861.705,21	26.506.239,86

São José de Mipibu/RN, 22 de maio de 2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; e

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração da Receita Líquida, registrado no livro diário nº 24, com NIRE nº 24200287893, transmitido via SPED Contábil em 18/05/2023, conforme recibo autenticado sob número 0A.75.E7.62.F5.60.70.D0.C4.5E.23.7F.53.10.75.28.43.E9.DF.BA-2, na base de dados do SPED, nos termos do decreto nº 1.800/1996, alterado pelo decreto nº 8.683/2016, e arts39, 39A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1.247/2014. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ÁBNER DE ARAÚJO SOARES

Contador

CRC RN-8129/O-7 CPF Nº 045.597.814-00

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO

CPF Nº 200.376.354-68



MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 02.464.845/0001-63  
INSC. JUNTA COMECIAL: 24200287893  
DATA DO REGISTRO: 02/04/1998  
ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em Reais)

---

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Móveis JB Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado foi constituída em 02 de Abril de 1998, com sede na BR 101 KM 127 S/N – Distrito Industrial – São José de Mipibu/RN.

A empresa limitada tem como objetivo social à atividade de Fabricação de móveis com predominância de metal; produção de laminados planos de aço ao carbono; laminados longos de aço; relaminados, trefilados e perfilados de aço; produção de tubos de aço em costura; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de colchões; comércio varejista de móveis; aluguel de imóveis próprios e reparação de artigos do mobiliário.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### a) Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, com observância as disposições contidas na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 1000 (R1) – *Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas* e NBC TG 47 do Conselho Federal de Contabilidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

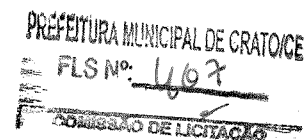
### a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de Caixa, Bancos c/Movimentos e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, importâncias que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras são demonstradas ao valor da quota na data do balanço, acrescidos dos rendimentos auferidos.

### b) Contas a receber de clientes

Os créditos a receber de clientes pela venda de mercadorias e produtos industrializados são apropriados integralmente ao resultado no ato da venda.



MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.464.845/0001-63

INSC. JUNTA COMECIAL: 24200287893

DATA DO REGISTRO: 02/04/1998

ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em Reais)

---

c) Estoques

O estoque é representado por produtos acabados, mercadorias destinadas a venda, insumos e matéria prima, podendo ser adquiridos à vista e/ou a prazo. Estão avaliados ao custo de aquisição, que não excede o valor de mercado.

d) Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada à taxa linear.

A vida útil de um ativo é definida e analisada periodicamente pela administração em função da utilidade esperada deste ativo para a entidade. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes.

e) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias incorridas.

f) Direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos/incorridos, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em:

(i) Circulante

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se nos próximos 12 meses a decorrer da data do balanço patrimonial.

(ii) Não circulante

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o período de 12 meses a decorrer da data do balanço patrimonial.

g) Tributação

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 02.464.845/0001-63  
 INSC. JUNTA COMECIAL: 24200287893  
 DATA DO REGISTRO: 02/04/1998  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 (Em Reais)

O regime de tributação é o lucro real pelo regime de competência, ou seja, o fato gerador do tributo ocorre pela emissão da nota fiscal.

h) Lucro/Prejuízo por Cota

O lucro/Prejuízo líquido por cota de capital é calculado dividindo-se o lucro/prejuízo líquido do exercício, pela quantidade de cotas do capital social na data do balanço.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2022</u>
Caixa	196.066,08
Banco Conta Movimento	4.561,89
Aplicação Financeira Liq. Imediata	8.195.368,09
<b>Total</b>	<b>8.395.996,06</b>

5. ESTOQUES

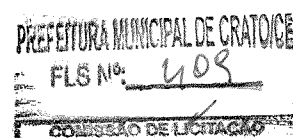
São representados pelos valores de aquisição, que compõem os custos dos produtos industrializados e das mercadorias disponíveis para venda.

	<u>2022</u>
Matéria Prima	10.830.160,05
Material Intermediário	343.221,29
Produtos Acabados	7.639.593,15
<b>Total</b>	<b>18.812.974,49</b>

6. IMOBILIZADO

As movimentações do imobilizado da sociedade são assim demonstradas:





MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.464.845/0001-63

INSC. JUNTA COMECIAL: 24200287893

DATA DO REGISTRO: 02/04/1998

ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em Reais)

	Saldo Inicial	(+) Aquisições	(-) Baixa	(-) Deprec.	2022 Imobilizado Líquido
Terreno	1.302.615,40	-	-	-	1.302.615,50
Edificações e Construções	2.588.282,14	2.382.226,07	-	(800.100,39)	4.170.407,82
Instalações	1.208.278,28	-	-	(351.675,16)	856.603,12
Máquinas e Equipamentos	14.020.259,35	1.991.111,16	(264.387,34)	(10.936.511,54)	4.810.471,63
Móveis e Utensílios	373.163,74	6.725,00	(591,78)	(241.865,61)	137.431,35
Veículos/Motociclos	1.901.090,85	553.961,00	(16.729,08)	(1.197.801,04)	1.240.521,73
Computadores e Periféricos	178.836,80	-	-	(159.178,94)	19.657,86
Marcas e Patentes	1.524,00	-	-	-	1.524,00
Ferramentas	67.018,79	-	-	(6.558,84)	60.459,95
<b>Totais</b>	<b>21.641.069,35</b>	<b>4.934.023,23</b>	<b>(281.708,20)</b>	<b>(13.693.691,52)</b>	<b>12.599.692,86</b>

A sociedade revisou os efeitos da aplicação das taxas de depreciação, em função do prazo de vida útil e econômica remanescente dos bens e concluiu pela não necessidade de alteração. Para o referido exercício foram aplicadas as seguintes taxas anuais de depreciação: 10% para instalações, 10% para máquinas e equipamentos; 20% para computadores e periféricos; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

## 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 6.927.882,00 (Seis milhões novecentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais) e está representado por 6.927.882 quotas, distribuídos da seguinte forma:

Acionistas	2022	
	Quotas	%
José Zito Bezerra Filho	6.350.581,60	91,67
Rosângela Vasconcelos Bezerra	577.300,40	8,33
<b>Total</b>	<b>6.927.882,00</b>	<b>100,00</b>

### Aumento de Capital

Em 2022 não houve deliberação aprovando o aumento do capital social.

### Lucros Acumulados

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 02.464.845/0001-63  
INSC. JUNTA COMECIAL: 24200287893  
DATA DO REGISTRO: 02/04/1998  
ENDEREÇO DA EMPRESA: BR 101 KM 127, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DE MIPIBU/RN

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
(Em Reais)

Registra a retenção acumulada de lucros para futura utilização conforme aprovação dos quotistas.

Em decorrência do lucro apurado durante o exercício, o saldo de Lucros Acumulados no fim do período é de R\$ 12.794.990,57 (doze milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir:

Saldo em 31/12/2021	(14.573.457,40)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(479.845,25)
Distribuição de Lucros	(6.133.514,04)
Reserva de Incentivos Fiscais	347.497,21
Lucro Líquido Exercício	33.634.310,05
(=) Saldo em 31/12/2022	12.794.990,57

#### Lucro por Cotas

O lucro por cota de capital é calculado dividindo-se o lucro líquido do período, pela quantidade de cotas do capital social na data do balanço.

#### 8. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Sociedade em reunião realizada em 31 de dezembro de 2022. A Administração declarou que discutiu, revisou e concordou com todas as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022.

São José de Mipibu/RN, 22 de maio de 2023.

JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO

CPF Nº 200.376.354-68

ÁBNER DE ARAÚJO SOARES

Contador

CRC RN-8129/O-7 CPF Nº 045.597.814-00



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04559781400	ABNER DE ARAUJO SOARES
20037635468	JOSE ZITO BEZERRA FILHO



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 11:33 SOB Nº 20230397751.  
PROTOCOLO: 230397751 DE 22/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307720262. CNPJ DA SEDE: 02464845000163.  
NIRE: 24200287893. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.  
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ABNER DE ARAUJO SOARES  
REGISTRO..... : RN-008129/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.597.814-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 23/05/2023 as 12:01:03.

Válido até: 21/08/2023.

Código de Controle: 6376.1283.7541.2830.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

CONTRATO Nº 2023.07.18.4**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO**, neste ato representado por Seu Secretário, Sr. Cicero Antônio Lobo Soares, inscrito no CPF Nº 349.120.453-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à BR 101, Km 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu-RN, inscrita no CNPJ Nº. 02.464.845/0001-63, por sua representante legal, Sr. José Zito Bezerra Filho, inscrito no CPF Nº. 200.376.354-68, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Adesão (**CARONA**) Nº **2023.06.19.2**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.08.12.1, realizado pela **Prefeitura Municipal de Crato** em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

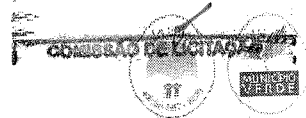
2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**.

**LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>ARMÁRIO DE MADEIRA BALCÃO MEDINDO 0,75 X 0,80 X 0,45M (H x L x P) COM 02 PORTAS E 1 PRATELEIRA.</b> TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza.LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza.PRATELEIRA	UND	04	MÓVEIS JB ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	1.040,98	4.163,92

SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOSPREFEITURA DO  
**CRATO**

<p>REMOVÍVEL: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm, apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura. Quantidade: 01 unidade. PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 04 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados. Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna através de parafusos auto-atarraxantes. COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza. PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiros em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos auto-atarraxantes, contendo pés-niveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1". O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOSPREFEITURA DO  
**CRATO**

	16332 (MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).					
02	<p><b>ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO MEDINDO 1,60 X 0,80 X 0,45M (H x L x P) COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS.</b></p> <p>TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza. LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm, apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura. Quantidade: 03 unidades. PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-</p>	UND	01	MÓVEIS JB ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	1.686,59	1.686,59



SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOSPREFEITURA DO  
**CRATO**

<p>melt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados. Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna através de parafusos auto-atarraxantes. COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza. PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiros em PVC nas extremidades, fixado ao fundo do armário através de parafusos auto-atarraxantes, contendo pés-niveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1". O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES</p>				
--	--	--	--	--





	RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).					
03	<p><b>ARMÁRIO DE MADEIRA SEMI-ABERTO MEDINDO: 1,60 X 0,80 X 0,45M (H x L x P) COM 02 PORTAS E 3 PRATELEIRAS.</b></p> <p>TAMPO: em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, fixado a estrutura através de dispositivo de fixação VB36 cor cinza. LATERAIS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixado ao tampo e ao fundo através de dispositivo de fixação VB36 na cor cinza. PRATELEIRAS: duas prateleiras removíveis (uma superior e uma inferior) apoiadas em pinos de PVC permitindo regulagem de altura e uma fixa (servindo como subtampo das portas) em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5mm. Quantidade: 03 unidades. PORTAS: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro, fixadas as laterais através de 06 dobradiças permitindo abertura das portas a até 270 graus, com puxadores cromados. Uma porta contendo fechadura cilíndrica para armário de madeira com chaves em duplicata com alma interna em aço, e a outra contendo 02 fechos em termoplástico fixados na parte interna da mesma através de parafusos auto-atarraxantes. COSTAS E BASE: em MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura</p>	UND	03	MÓVEIS JB ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	1.413,31	4.239,93

SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS. Nº. 418

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	<p>uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro com a base fixada as laterais através de dispositivo de fixação VB36 cinza. PÉS: em tubo de aço 30x60x1,20mm em quadro, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa, na cor cinza, com ponteiras em PVC nas extremidades, fixadas ao fundo do armário através de parafusos auto-atarraxantes, contendo pés-niveladores sextavados em PVC na cor preta, e com parafuso de 3/8"x1".0 fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
04	<p><b>MESA DE TRABALHO MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74M COM DUAS GAVETAS.</b> Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu</p>	UND	03	MÓVEIS JB MESAS DE TRABALHO	926,00	2.778,00



perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. PAINEL FRONTAL em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço#20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 05 parafusos auto atarrachantes, 4,5 x 16mm para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6. ESTRUTURA: formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semi-oblongo com raio de 20mm nas partes externas das colunas, medindo 627 x 220 x 40mm (H x L x C) com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com 02 passa fios internos. Base inferior estampada em chapa de aço#14, medindo 600 x 60 x 30mm (C x L x H), em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8. A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de "1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte. A parte superior da estrutura será em tubo de aço 40x20mm chapa #18. Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação. Os divisores de cabo são de chapa de aço #18. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, na cor preta, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. GAVETEIRO FIXO: com duas gavetas, corpo constituído de MDP cinza de 18mm de



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO CRATO

	<p>espessura, revestido em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Fechadura com fechamento simultâneo das duas gavetas, com duas chaves. Gavetas confeccionadas em aço #22 no mínimo, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura epóxi pelo sistema eletrostático, com polimerização em estufa. Frente das gavetas em MDP cinza de 18 mm de espessura. Puxadores do tipo zamak niquelados redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13966 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSIONAIS E REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
05	<p><b>MESA DE TRABALHO EM L MEDINDO 1,35 X 1,35 X 0,60 X 0,74M COM DUAS GAVETAS.</b> Mesa reta, estrutura em aço, composta por: TAMPO inteiriço em formato de "L", tipo estação de trabalho, constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em</p>	UND	08	MÓVEIS JB MESAS DE TRABALHO EM L	1.473,15	11.785,20



<p>laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. PAINÉIS FRONTAIS: em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 05 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6. ESTRUTURA: formada com coluna central em tubo metalon 40 x 40 x 1,50mm e pés laterais formados através de 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semi-oblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, medindo 627 x 220 x 40mm (H x L x C) com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com 02 passa fios internos. Base inferior estampada em chapa de aço#14, medindo 600 x 60 x 30mm (C x L x H), em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8. A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de "1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte. A parte superior da estrutura será em tubo de aço 40x20mm chapa #18. Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação. Os divisores de cabo são de chapa de aço #18. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina</p>					
---	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOSPREFEITURA DO  
**CRATO**

de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, na cor preta, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. GAVETEIRO FIXO: com duas gavetas, corpo constituído de MDP cinza de 18mm de espessura, revestido em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Fechadura com fechamento simultâneo das duas gavetas, com duas chaves. Gavetas confeccionadas em aço #22 no mínimo, com tratamento de fosfatização por imersão e pintura epóxi pelo sistema eletrostático, com polimerização em estufa. Frente das gavetas em MDP cinza de 18 mm de espessura. Puxadores do tipo zamak niquelados redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13966 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSIONAIS E REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).





06	<p><b>MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20 X 0,75M.</b> Com tampo em aglomerado de 25mm de espessura, medindo 1,20m de diâmetro, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm. Altura do tampo em relação ao solo de 75cm. Estrutura metálica em aço com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso, pintura epóxi na cor cinza, sendo 04 travessas superiores em tubo de aço 25x25x1,20mm contendo ponteiros em polipropileno nas extremidades, contendo chapas de aço de 1,50mm de espessura em formato delta soldadas ao tubo central como forma de reforçar a sustentação do tampo, e travessas inferiores em tubo de aço 30 x 50 x 1,50mm, contendo ponteiros em polipropileno nas extremidades na cor preta e sapatas niveladoras sextavadas de polipropileno, sustentação vertical através de tubo central em aço redondo de 3"x1,20mm. Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos auto-atarraxantes. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13966 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSIONAIS E REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESURA DA</p>	UND	02	MÓVEIS JB MESAS DE REUNIÃO REDONDA	605,44	1.210,88
----	---	-----	----	---	--------	----------

SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº. 424  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

	<p>PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
08	<p><b>MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74M (L x P x H).</b> Mesa reta, estrutura em aço, composta por:TAMPO: ovalado constituído em MDP cinza de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro. Dotados com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. PAINEL CENTRAL: em madeira MDP cinza de 18 mm de espessura, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco. Bordas com acabamento em fita de bordo em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, em todo seu perímetro. Calha horizontal estrutural para passagem de fiação sob o tampo, com pelo menos duas vias, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço # 20 de espessura, fixada ao tampo e ao painel através de 05 parafusos auto atarrachante, 4,5 x 16mm para madeira. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafuso M6 x 75 mm tampinha/ Allen e porca cilíndrica M6. ESTRUTURA: formada com 02 colunas verticais em chapa de aço#18 viradas no formato semi-oblongo com raio de 20mm nas partes externa das colunas, medindo 627 x 220 x 35mm (H x L x C) com calhas removíveis através de encaixes em chapa # 18 com 02 passa fios internos. Base inferior estampada em chapa de aço#14, medindo 1000 x 60 x 30mm (C x L x H), em formato trapezoidal com suportes soldados para receber sapatas niveladoras, com fixação através de rebites repuxo com rosca M8. A coluna vertical deverá receber na parte interna três reforços em chapa de aço de "1x1/4, para fixação da calha de fiação com rosca M6 no suporte. A parte superior da estrutura será em tubo de aço 40x20mm chapa #18. Entre as colunas verticais da estrutura deverá haver</p>	UND	01	MÓVEIS JB MESAS DE REUNIÃO	1.130,20	1.130,20

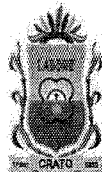




<p>dois divisores de cabo com 03 rasgos para passagem de fiação. Os divisores de cabo são de chapa de aço #18. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, na cor cinza, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13966 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - MESAS - CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSIONAIS E REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Relatório de Ensaio ou Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 16332 (MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
<b>TOTAL DA ADESAO</b>					<b>R\$ 26.994,72</b>

**LOTE 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p>ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS MEDINDO 1,98 X 0,90 X 0,45M (H X L X P). Armário com 02 (duas) portas em chapa de aço, tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200 graus, na cor cinza. Corpo: laterais,</p>	UND	02	MÓVEIS JB ARMÁRIOS DE AÇO	1.756,44	3.512,88



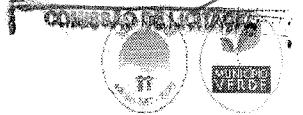
	<p>tamos superior e inferior em chapa de aço nº 24 com 02 portas, também confeccionados em chapa 24, cada porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas, e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Equipado com 04 prateleiras em chapa 24 reguláveis de 50 em 50 mm através de cremalheira borda em dobra dupla e reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, sendo opcional a utilização de mais prateleiras. Todos os componentes deverão ser soldados através do sistema MIG. Todo o material e processo de fabricação utilizado não deverá comprometer a integridade física dos usuários, a exemplo de partes cortantes, rebarbas, respingos de solda ou cantos agudos. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
02	<p><b>ARMÁRIO BAIXO EM AÇO COM 02 PORTAS MEDINDO 1,60 X 0,75 X 0,45M (H X L X P).</b> Armário com 02 (duas) portas em chapa de aço, tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200 graus, na cor cinza. Corpo: laterais, tamos superior e inferior em chapa de aço nº 24 com 02 portas, também confeccionados em chapa 24, cada porta deverá conter 03 (três)</p>	UND	05	MÓVEIS JB ARMÁRIOS DE AÇO	1.381,02	6.905,10



	<p>dobradiças internas, e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Equipado com 04 prateleiras em chapa 24 reguláveis de 50 em 50 mm através de cremalheira borda em dobra dupla e reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg uniformemente distribuídos, sendo opcional a utilização de mais prateleiras. Todos os componentes deverão ser soldados através do sistema MIG. Todo o material e processo de fabricação utilizado não deverá comprometer a integridade física dos usuários, a exemplo de partes cortantes, rebarbas, respingos de solda ou cantos agudos. O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica: Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência; Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13961 (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS); Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
04	<p><b>ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 1,98 X 0,94 X 0,40M.</b> COLUNAS: em aço SAE 1010/1020, medindo 04x04cm, chapa com espessura de 1,50mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza. contendo furação em formato oblongo para permitir regulagem de altura das prateleiras. PRATELEIRAS: em aço SAE 1010/1020, chapa com espessura de 0,60mm com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, reforço tipo ômega para suportar carga de 50 kg</p>	UND	10	MÓVEIS JB ARMÁRIOS DE AÇO	634,79	6.347,90



	<p>uniformemente distribuídos, pintura epóxi aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 200graus, na cor cinza.O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica:Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência;Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
05	<p><b>ARMÁRIO AÇO 6 PORTAS</b> Armário de aço, com 1970mm de altura, 640mm de largura e 450mm profundidade, 6 compartimentos sobrepostos em 3 fileiras horizontais e 2 fileiras verticais dotados de portas e fechaduras independentes.CONSTITUENTES:• Chapa de aço SAE 1010/1020.- Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm);- Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm);- Pés em chapa 16 (1,50mm);- Dobradiças em chapa 14 (1,9mm);- Cabides em forma de gancho - chapa 14 (1,9mm).• Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura - duas unidades por porta.• Fechadura de tambor cilíndrico tipo "Yale".• Chaves em duplicatas presas à porta correspondente.• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.• Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.FABRICAÇÃO:• Para fabricação é indispensável seguir detalhamentos e especificações técnicas.• Aplicar tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas</p>	UND	09	MÓVEIS JB ARMÁRIOS DE AÇO	1.850,07	16.650,63

SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOSPREFEITURA DO  
**CRATO**

<p>(conforme NBR 8094). O grau de corrosão não deve ser maior que Ri 1 (conforme ISO 4628-3).• Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.• Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.• Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes.• Piso dos compartimentos com dobras duplas na borda frontal, 1ª dobra - mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 10mm. Bordas laterais e de fundo com dobras simples - mínimo 20mm.• Portas com dobras duplas em todo perímetro, 1ª dobra -mínimo 20mm. 2ª dobra - mínimo 15mm.• As junções de chapas nos cantos das portas devem receber preenchimento com solda.• Fixar portas por meio de dobradiças embutidas e soldadas.• Rebater a 180° a dobra interna das portas, no lado de fixação das dobradiças.• Os reforços das portas deverão ser soldados a elas com um mínimo de 6 pontos de solda para cada porta, espaçados uniformemente.• O piso inferior do armário bem como os pés de apoio deverão receber reforço estrutural de forma a garantir estabilidade e rigidez do conjunto.O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do produto, a seguinte documentação técnica:Catálogo e/ou folder fornecidos pelo fabricante do item proposto para confirmação de suas especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência;Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 8094 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 8095 (MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA - MÉTODO DE ENSAIO), ABNT NBR 10443 (TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO) e ABNT NBR 11003 (TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA).</p>					
<b>TOTAL DA ADESÃO</b>					<b>R\$ 33.416,51</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 60.411,23 (sessenta mil quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos)**, a ser pago mensalmente ou na proporção da prestação dos serviços, segundo as ordens de serviços expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. O Município de Crato/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3. Por ocasião da prestação dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Crato/CE.

3.3.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Crato/CE - Secretaria de Finanças e Planejamento.

3.3.2. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Crato/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado caso seja permitido nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(coes) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: 1001.04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. Conforme disposto na cláusula 6 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 2022.08.12.1 realizado pela Prefeitura Municipal de Crato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO**



7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. REAJUSTE: O preço é fixo e irreajustável.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93.

8.1.1. Se a CONTRATADA deixar de prestar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Crato e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Crato pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou o termo de contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do serviço, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

8.1.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

8.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOSPREFEITURA DO  
**CRATO**

8.4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.6. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei N°. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei N°. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital do **Pregão Eletrônico n° 2022.08.12.1** realizado pela Secretaria de Educação e à proposta adjudicada.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei N°. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Xenofonte Moraes, Inscrição no CPF n° 172.387.733-68,





especialmente designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei N°. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

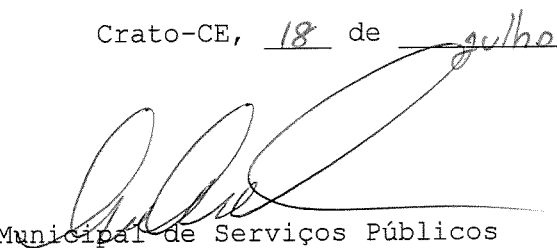
**10.9.1.** O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1.** O foro da Comarca de Crato é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Crato-CE, 18 de Julho de 2023.

  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Cicero Antônio Lobo Soares  
CPF N° 349.120.453-49  
Secretário de Serviços Públicos  
**CONTRATANTE**

**JOSE ZITO BEZERRA** Assinado de forma digital por JOSE  
ZITO BEZERRA FILHO:20037635468  
**FILHO:20037635468** Dados: 2023.07.18 11:03:01 -03'00'

MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ N° 02.464.845/0001-63  
José Zito Bezerra Filho  
CPF N° 200.376.354-68  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1. Rayll Roney Rodrigues CPF N°. 048.014.023-56
2. Antônio de Fátima Vieira Neto CPF N°. 229.079.803-79

# Prefeitura Municipal do Crato

Relatório de Itens dos Contratos

Contrato: 2023.07.18.4 - 10.01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 434

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Dotação: 711 P.A.: 2052 Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
91612	ARMÁRIO AÇO 6 PORTAS	9,00	1850,07	16650,63
91587	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM 02 PORTAS MEDINDO 1,98 X	2,00	1756,44	3512,88
91588	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO COM 02 PORTAS MEDINDO 1,60 X	5,00	1381,02	6905,10
91586	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO MEDINDO 1,60 X 0,80 X 0,45M	1,00	1686,59	1686,59
91585	ARMÁRIO DE MADEIRA BALCÃO MEDINDO 0,75 X 0,80 X	4,00	1040,98	4163,92
91589	ARMÁRIO DE MADEIRA SEMI-ABERTO MEDINDO: 1,60 X	3,00	1413,31	4239,93
91597	ESTANTE METÁLICA COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 1,98	10,00	634,79	6347,90
91600	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR MEDINDO 1,20 X 0,75M	2,00	605,44	1210,88
91602	MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74M (L X P X	1,00	1130,20	1130,20
91592	MESA DE TRABALHO EM L MEDINDO 1,35 X 1,35 X 0,60 X	8,00	1473,15	11785,20
91591	MESA DE TRABALHO MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74M COM	3,00	926,00	2778,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>60411,23</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>60411,23</b>



**EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA (CARONA) N°: 2023.06.19.2**

**CONTRATO:** 2023.07.18.4 / **DATA:** 18 DE JULHO DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1001.04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Sr. Cícero Antônio Lobo Soares e MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - Sra. José Zito Bezerra Filho. / **VALOR:** R\$ 60.411,23 (sessenta mil quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos).

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA (CARONA) Nº: 2023.06.19/2

**CONTRATO:** 2023.07.18.4 / **DATA:** 18 DE JULHO DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1001.04.122.0021.2.052 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Sr. Cícero Antônio Lobo Soares e **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** – Sr. José Zito Bezerra Filho. / **VALOR:** R\$ 60.411,23 (sessenta mil quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.13.1**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 932622/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, COM O SEGUINTE VALOR: **3.761.435,82 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 20 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

CONCORRENCIA Nº 2023.03.13.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria de Infraestrutura, vem convocar a empresa: **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.788.024/0001-45, com sede na Rua Alfredo Terceiro, 500, 2º andar, Sala 202 – Centro, Boz Viagem/CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório **CONCORRENCIA Nº 2023.03.13.1**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 932622/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital da referida **CONCORRENCIA Nº 2023.03.13.1**. Crato/CE, 20 de Julho de 2023. Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Secretário de Infraestrutura.